

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA**

**EDITAL Nº 002/2024/PPGEB**

PROCESSO Nº 23106.144186/2023-20

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA, NO PERÍODO LETIVO 2024/1**

**1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para ingresso no Programa Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), na **Modalidade “Aluno Especial”**, em conformidade com o Regulamento desse programa e da Resolução nº 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. Define-se como a modalidade “Aluno Especial”, a forma pela qual a UnB admite o ingresso de interessado(a) em cursar disciplinas isoladas, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.

1.3. O processo seletivo refere-se ao ingresso no período letivo 2024/1, compreendido no período de 18 de março de 2024 e 15 de julho de 2024, conforme calendário acadêmico da pós-graduação da UnB.

1.4. Conforme determinações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, o período letivo 2024/1 será realizado de forma presencial.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para aluno(a) especial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), para o primeiro período letivo de 2024, deverão ser efetuadas por meio do sistema eletrônico do programa, na internet, disponível no endereço <https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login>, a partir das **08h do dia 01/03/2024 até às 23h59min do dia 05/03/2024**.

2.2. Informações, questionamentos e dúvidas referentes ao processo seletivo devem ser solicitados pelo e-mail [secretariaposfga@unb.br](mailto:secretariaposfga@unb.br).

2.3. Poderão se inscrever no processo seletivo portadores de diploma de curso superior, que não estejam regularmente matriculados em curso de pós-graduação stricto sensu na Universidade de Brasília.

2.4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição on-line por parte do(a) candidato(a). É imprescindível, portanto, que o(a) candidato(a) faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los. Caso haja arquivos não compatíveis com o solicitado estes não serão aceitos.

2.5. O(a) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e escaneados em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, escaneados em posição invertida ou rotacionada, com cortes, com erro de digitalização ou com nível baixo de contraste que prejudique a leitura ou conferência. Também não serão aceitas fotos de documentos ou *selfies*, ou seja, imagens adquiridas com equipamento que não um escâner.

2.6. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. A lista de oferta do programa (com as disciplinas disponíveis para solicitação) constam no Anexo III deste edital.

2.7.1 A lista de oferta poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do programa.

2.7.2 Conforme item 1.4 deste edital, todas as disciplinas do PPGEB serão realizadas de forma presencial.

2.7.3 O(a) candidato(a) poderá se inscrever em quantas disciplinas quiser estando ciente de que a aprovação dependerá da disponibilidade de vagas de cada disciplina e não havendo possibilidade de definir uma ordem de prioridade. Assim, o(a) candidato(a) deverá se inscrever em disciplinas que de fato deseje cursar, considerando que qualquer uma das disciplinas solicitadas poderá ser aprovada.

2.7.4 O(a) candidato(a) aprovado(a) só poderá cursar disciplinas que tenham sido aprovadas no processo seletivo.

2.7.5 As disciplinas solicitadas e aprovadas pela coordenação do PPGEB não serão alteradas depois da divulgação do resultado final, em nenhuma hipótese.

2.7.6 O(a) aluno(a) especial aprovado(a) não poderá cursar, ao mesmo tempo, disciplinas com o mesmo nome, mesmo que o tema

seja diferente.

### 3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Além do preenchimento dos dados constantes no formulário de inscrição online é obrigatório inserir, nos campos indicados no sistema de inscrições online os documentos indicados abaixo, salvos em formato "PDF".

3.1.1. Curriculum Vitae ou Lattes atualizado;

3.1.2. Diploma de Ensino Superior (frente e verso);

3.1.3. Histórico Escolar do Ensino Superior (completo e integralizado);

3.1.4. Carteira de Identidade;

3.1.5. CPF;

3.1.6. Título de Eleitor;

3.1.7. Comprovante de endereço atualizado;

3.1.8. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação (1º e 2º turnos);

3.1.9. Certificado de Reservista (para candidato(s) do sexo masculino);

3.1.10. Declaração de autenticidade dos documentos (Anexo II deste edital)A assinatura deverá ser eletrônica ou digital. Não serão aceitas assinaturas escaneadas / digitalizadas);

3.1.11. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,00.

3.2. Terão as inscrições homologadas pela coordenação do PPGE os(as) candidatos(as) que se inscreverem no sistema eletrônico, seguindo as instruções, e apresentarem a documentação exigida nesse edital dentro das especificações e do prazo de inscrição previsto.

3.3. Não serão homologadas inscrições realizadas com documentos que não atendam as especificações deste edital, ainda que os arquivos sejam aceitos pelo sistema automatizado de submissão.

3.4. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5 Todos os documentos citados neste edital que necessitem de assinatura, devem conter a assinatura eletrônica ou digital, conforme orientações do anexo IV.

### 4. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

4.1. A taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 deverá ser paga até o dia 05/03/2024 e o comprovante de pagamento deverá ser OBRIGATORIAMENTE anexado no processo de inscrição, juntamente com os documentos descritos no item 3.

4.2. A taxa de matrícula no valor de R\$ 113,00 (cento e um reais) **por crédito** a ser cursado deverá ser paga somente pelos(as) candidatos(as) HOMOLOGADOS(AS), após divulgação do Resultado Final, conforme cronograma descrito no item 6.

4.2.1. Se a disciplina possui 4 créditos a taxa de matrícula será de R\$ 452,00. Se a disciplina possui 2 créditos a taxa de matrícula será de R\$ 226,00.

4.3. Após a divulgação do resultado final, o comprovante de pagamento da taxa de matrícula deverá ser anexado no sistema de inscrições online disponível no endereço: <https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login> e submetido até às 18h do dia 07/03/2024. Não serão aceitos comprovantes enviados via e-mail e nem presencialmente.

4.3.1 Ao incluir o comprovante de pagamento da taxa de matrícula, o(a) candidato(a) deverá optar pela(s) disciplina(s) que irá cursar, dentre as aprovadas (em caso de aprovação em mais de uma disciplina) ou confirmar a disciplina (em caso de aprovação de apenas uma disciplina).

4.3.2 O não envio do comprovante e/ou a não confirmação da(s) disciplina(s) na data estabelecida ensejará na desclassificação do(a) candidato(a).

4.4. O recibo emitido por meio de depósito em envelope não será aceito como comprovação do pagamento.

4.5. O(a) candidato(a) deve conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas, pois NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula. As orientações para gerar a GRU constam no Anexo I deste edital.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para Aluno Especial do PPGE consistirá em Avaliação Curricular.

5.2. A aprovação da solicitação dependerá ainda de disponibilidade de vagas na(s) disciplina(s) solicitada(s).

5.3. As vagas divulgadas no sistema de inscrição poderão ser alteradas de acordo com as necessidades do programa, não havendo garantia de atribuição para os alunos especiais.

5.4. Não serão homologadas inscrições realizadas com documentação incorreta ou com documentos digitalizados que não atendam as especificações deste edital, ainda que os arquivos sejam aceitos pelo sistema automatizado de submissão.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização do processo seletivo constam da tabela abaixo:

Datas	Etapas
Das 08h do dia 01/03/2024 até às 23h59min do dia 05/03/2024	Período de Inscrições pelo site <a href="https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login">https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login</a>
07/03/2024 (Data provável)	Divulgação do Resultado Final
07/03/2024 à 08/03/2024 (Datas prováveis)	Confirmação de Matrícula, conforme item 4 deste edital.
18/03/2024 (Data provável)	Início das aulas, dependendo do dia e horário de cada disciplina.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O(a) candidato(a) deverá se inscrever apenas nas disciplinas que deseja e possa cursar. O(a) aluno(a) especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR - Sem Rendimento - acima de 25% de faltas).

7.2. As vagas disponíveis por disciplina que aparecem no sistema de inscrições são apenas indicativas, podendo o programa alterá-las conforme a necessidade.

7.3. A matrícula como aluno(a) especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

7.4. Os(as) alunos(as) especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus à identidade estudantil, e-mail institucional ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário, além de acesso a banco de dados (repositórios institucionais) restritos.

7.5. Ao realizar a inscrição o(a) candidato(a) automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.

7.6. As questões omissas serão tratadas pela Coordenação do PPGEb.

7.7. Dúvidas e informações entrar em contato pelo e-mail [secretariaposfga@unb.br](mailto:secretariaposfga@unb.br) ou presencialmente na secretaria de pós-graduação da Faculdade do Gama, localizada na sala 36 do prédio UED / FGA.

## 8. ANEXO I

### INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

#### Taxa de Inscrição

1. Acessar <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
2. Preencher:
  - Unidade Gestora: 154040
  - Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília
  - Código de Recolhimento: 28838-1 - Serviços de Estudos e Pesquisas
3. Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:
  - Número de Referência: **4398** (ESTE NÚMERO É INDIVIDUAL PARA CADA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. PARA O CURSO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA O NÚMERO DE REFERÊNCIA É **4398**).
  - CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**
  - Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**
  - Valor Principal: R\$ 79,00
  - Valor Total: R\$ 79,00
4. Clicar em Emitir GRU

#### Taxa de Matrícula

1. Acessar <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
2. Preencher:

- Unidade Gestora: 154040
  - Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília
  - Código de Recolhimento: 28838-1 - Serviços de Estudos e Pesquisas
3. Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:
- Número de Referência: **4398** (ESTE NÚMERO É INDIVIDUAL PARA CADA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. PARA O CURSO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA O NÚMERO DE REFERÊNCIA É **4398**).
  - CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**
  - Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**
  - Valor Principal: Valor total da matrícula, considerando que 1 crédito é R\$ 113,00. Exemplo: uma disciplina de 4 créditos tem o valor de R\$ 452,00 e de 2 créditos, R\$ 226,00
  - Valor Total: Valor total da matrícula (da disciplina).
4. Clicar em Emitir GRU

## 9. ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, ao inscrever-me no processo seletivo referente ao Edital n. 002/2024/PPGEB e posteriormente para registro como Aluno(a) Especial, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, caso seja contemplado com vaga, DECLARO para fins de prova junto à Universidade de Brasília, que os documentos enviados no momento da inscrição são cópias autênticas dos originais. Declaro ainda que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

(A assinatura deverá ser eletrônica ou digital. Não serão aceitas assinaturas escaneadas / digitalizadas)

## 10. ANEXO III

### LISTA DE OFERTA - Alunos Especiais 2024/1 - PPGEB

Disciplina e Turma	Professor Responsável	Dia(s)	Horário	Local
PPGEB0098 Tópicos Especiais em Biotecnologia. Tema: Bioenergética e metabolismo	Jair Trapé Goulart	Segunda-feira	13h às 17h	Darcy Ribeiro
PPGEB0098 Tópicos especiais em Biotecnologia. Tema: Neurofisiologia do Controle Motor	Rinaldo Mezzarane	Segunda-feira	09h às 13h	Darcy Ribeiro
PPGEB0085 Tópicos Especiais em Análise de Dados para Saúde. Tema: Planejamento de experimentos	Antonio Piratelli Filho	Terça-feira e Quinta-feira	14h às 16h	Darcy Ribeiro
PPGEB0085 Tópicos Especiais em Análise de Dados para Saúde. Tema: Aprendizado de máquina	Marília Gomes e Vinicius Rispoli	Terça e Quinta-feira	18h às 20h	FGA
PPGEB0098 Tópicos Especiais em Biotecnologia. Tema: Fundamentos do Método de Elementos Finitos	Manuel Barcelos	Quarta-feira	16h às 20h	FGA
PPGEB0064 Estatística Aplicada à Engenharia Biomédica I	Marília Gomes	Quinta-feira	10h às 14h	Darcy Ribeiro
PPGEB0007 Special Topics in Biomedical Engineering. Tema: Biomedical Technology Product Development: Addressing Business, Regulatory and Technical Challenges	Suélia Fleury Rosa e Mário Fleury Rosa	Sexta-Feira	18h às 22h	FGA
PPGEB0008 Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)	Glécia Luz e Marcella Carneiro	Sábado	08h às 12h	FGA

### LISTA DE OFERTA - Alunos Especiais 2024/1 - PPGEB QUADRO DE HORÁRIOS

QUADRO DE HORÁRIOS - DISCIPLINAS LIVRES - LISTA DE OFERTA 2024/1 - ALUNOS REGULARES						
HORÁRIO	SEGUNDAS	TERÇAS	QUARTAS	QUINTAS	SEXTAS	SÁBADOS
08h às 09h						Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS). Profa. Glécia Luz e Profa. Marcella Carneiro. FGA.
09h às 10h	PPGEB0098 Tópicos especiais em Biotecnologia. Tema: Neurofisiologia do Controle Motor. Prof. Rinaldo Mezzarane. Darcy Ribeiro			PPGEB0064 Estatística Aplicada à Engenharia Biomédica I. Profa. Marília Gomes. Darcy Ribeiro		
10h às 11h						
11h às 12h						
12h às 13h						
13h às 14h	PPGEB0098 Tópicos Especiais em Biotecnologia. Tema: Bioenergética e metabolismo. Prof. Jair Goulart. Darcy Ribeiro	PPGEB0085 Tópicos Especiais em Análise de Dados para Saúde. Tema: Planejamento de experimentos". Prof. Antonio Piratelli Filho. Darcy Ribeiro		PPGEB0085 Tópicos Especiais em Análise de Dados para Saúde. Tema: Planejamento de experimentos". Prof. Antonio Piratelli Filho. Darcy Ribeiro		
14h às 15h						
15h às 16h						
16h às 17h			PPGEB0098 Tópicos Especiais em Biotecnologia. Tema: Fundamentos do Método de Elementos Finitos. Prof. Manuel Barcelos. FGA			
17h às 18h						
18h às 19h		PPGEB0085 Tópicos Especiais em Análise de Dados para Saúde. Tema: Aprendizado de máquina. Profa. Marília Gomes e Prof. Vinicius Rispoli. FGA		PPGEB0085 Tópicos Especiais em Análise de Dados para Saúde. Tema: Aprendizado de máquina. Profa. Marília Gomes e Prof. Vinicius Rispoli. FGA	Special Topics in Biomedical Engineering. Profa. Suélla Fleury Rosa e Prof. Mário Fleury Rosa. FGA	
19h às 20h						
20h às 21h						
21h às 22h						

## 11. ANEXO IV

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A ASSINATURA ELETRÔNICA OU ASSINATURA DIGITAL

11.1 Todos os documentos deste processo seletivo que necessitem de assinatura, devem conter a assinatura eletrônica ou a assinatura digital do(a) candidato(a). Não serão aceitos documentos com assinaturas digitalizadas. No Brasil as assinaturas eletrônicas são válidas e reconhecidas legalmente ([Lei nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020](#); [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001](#), dentre outras).

- A assinatura DIGITALIZADA (que não será aceita) é uma mera reprodução digital da assinatura manuscrita. Este tipo de assinatura não apresenta requisitos técnicos de segurança e autenticidade.
- A assinatura DIGITAL é uma assinatura feita a partir de um certificado digital (recurso que será responsável pela autenticação eletrônica e criptografada da assinatura).
- A assinatura ELETRÔNICA é qualquer tipo de validação de documentos por meios eletrônicos.
- Para assinar um documento em um meio digital, o mais rápido e eficaz é utilizar uma plataforma de assinatura eletrônica.
- Existem várias plataformas para assinaturas digitais e/ou eletrônicas, pagas ou gratuitas e o(a) candidato(a) pode optar pela que julgar mais adequada.
- A título de exemplo, citamos as seguintes plataformas que podem ser utilizadas (sem prejuízo das demais):

#### 1. GOV.BR (preferencial)

A assinatura GOV.BR é oferecida gratuitamente pelo governo brasileiro e é um serviço que possibilita a assinatura de documentos virtualmente de maneira legal e segura. Para utilizar o sistema é necessário ter uma conta nos níveis prata ou ouro na plataforma e para atingir esses níveis é preciso se cadastrar no Gov.br com reconhecimento facial, validação via Internet Banking, login do Sigepe (para servidor público federal) ou certificado digital compatível com ICP-Brasil ([ACESSO GOV.BR](#)).

#### 2. DocuSign

O DocuSign é pago, mas fornece uma opção de teste gratuito por 30 dias ([ACESSO DocuSign](#)).

#### 3. Smallpdf

É um serviço pago, porém, fornece uma opção de teste gratuito por 14 dias ([ACESSO Smallpdf](#)).

#### 4. Clicksign

É um serviço pago, porém, fornece opções de assinatura de forma gratuita, limitada a quantidade de documentos ([ACESSO Clicksign](#))

#### 5. D4Sign

É um serviço pago, porém, mas fornece uma opção de teste gratuito por 30 dias ([D4Sign](#)).

Destaca-se que estes são apenas exemplos e sugestões para facilitar a compreensão e acesso a tais plataformas.

Dúvidas podem ser verificadas pelo telefone (61) 3107 8903, pelo chat da Plataforma Teams (secretariaposfga@unb.br) ou pelo e-mail secretariaposfga@unb.br.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Miranda Forte Gomes, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica**, em 10/01/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10704287** e o código CRC **9B286B51**.